



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 948/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.921 de 23 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 61.730,00 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007	– Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda	
21 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros - PJ	RS 10.000,00
13923 – 3.1.90.91.00	– Sentenças Judiciais	RS 230,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011	– Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	
32 – 3.3.90.30.00	– Material de Consumo	RS 10.000,00
33 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros - PJ	RS 10.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

6 - Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020	- Promoção do Esporte	
13988 – 3.3.90.31.00	– Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas	RS 1.500,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2.021	– Manutenção do Sistema de Saúde	
89 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros	RS 10.000,00

5 - Fundo da Criança e do Adolescente

08.243.0027.2025	- Fundo da Criança e do Adolescente	
104 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros	RS 10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035	– Abastecimento de Água e Saneamento	
136 – 3.3.90.30.00	– Material de Consumo	RS 10.000,00

LM



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda

1039 – 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 230,00

28.843.0000.3001 - Amortização da Dívida

144 – 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 10.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

6 - Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 - Promoção do Esporte

176 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar

84 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos

124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 40.000,00


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 06 DE AGOSTO DE
2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 06/08/2019.


Ingrid Marise Strauss
Secretária Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06 / 08 / 2019